

Portaria nº 059, de 21 de agosto de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Sr^a. **Winy Silva Moreira**, matrícula nº 043, como fiscal titular e o Sr.º **Henrique Delesposte Furlan**, matrícula nº 057, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	056/2024	B. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 21 de agosto de 2024.



Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE